



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27/2023

São Bento do Tocantins - TO, 18 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistente Social 2023, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o ano vigente ser o período em que os município devem realizar suas conferencia municipais que trata a Política do Sistema Único da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a comunidade em geral e principalmente os usuários do SUAS- Sistema Único da Assistência Social, para participarem da VII (sétima) Conferência Municipal da Assistência Social de São Bento-TO/2023, a realizar-se no dia 05 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

